



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015036/2015-00
UASG DO CONTRATO Nº 158381
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015-158147

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº
02/2015/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ E A
EMPRESA TIGRE VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 2002001101131, SSP/AL, inscrito no CPF nº 470.362.654-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 01.771.692/0001-34 sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 19, bairro Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57050-015, neste ato representado por seus representantes legais, o Sr. **Augusto César Cavalcante Farias**, portador da carteira de identidade 247.780 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 097.192.374-49, o Sr. **Gustavo César Leal Farias**, portador da carteira de identidade 99001241760 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 047.200.934-69, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015036/2015-00 – Pregão Eletrônico nº 15/2015-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, §4º e outros da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e outros, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A **prorrogação excepcional do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2015/Campus Maceió;

1.1.2. O **resguardo do direito da Contratada à repactuação dos preços** do ano-base 2020 e 2021; e



1.1.3 . A **manutenção dos valores**, após a análise da planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, bem como justificado por meio do Memorando Circular nº 70-2021 - REIT/PROAD e autorizado pelo Senhor Reitor, fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 02/2015/Campus Maceió por **06 (seis) meses**, compreendidos no período de **30/04/2021 a 30/10/2021 ou até a formalização do novo contrato decorrente do processo licitatório em andamento sob o nº 23041.013108/2020-33**.

2.2 . Ressalte-se que tanto a finalização da licitação como a assinatura do novo contrato é cláusula resolutiva.

2.3 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2020 e 2021

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2020 e 2021, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 02/2015 – Campus Maceió, em decorrência de sua solicitação anexada nos autos do Processo nº 23041.015036/2015-00 (ID 106 e 140) as quais, sendo deferidas, ocorrerão por Apostilamento.

3.1.1 . O valor do contrato com a repactuação referente ao ano-base 2020 deverá respeitar o limite estipulado pelo governo para pagamento pelos serviços, submetendo-se ao teto pago da SLTI, a partir do início da prorrogação, cabendo a rescisão contratual, caso não haja concordância da Contratada, consoante orientação dada no Parecer Jurídico n. 00157/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU, considerando que a Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017 ainda se encontrava vigente à época.

3.1.2 . Em relação ao pedido de repactuação ano-base 2021, considerando a revogação da Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, a partir de 1º de outubro de 2020, pela Portaria nº 21.262, de 23 de setembro de 2020, uma vez concluída a repactuação relativa ao ano-base 2021, a Contratante fará pesquisa de preços no mercado para comprovar a vantajosidade dos valores repactuados, os quais serão negociados e reduzidos de forma a se manter vantajosos, caso estejam acima dos preços de mercado encontrados.

3.1.3 . A negativa da Contratada na diminuição dos valores para torná-los vantajosos, ensejará a rescisão unilateral do Contrato, com base no art. 78, I, Lei nº 8.666/93, consoante orientação da Procuradoria Federal do Ifal, Nota n. 00034/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU.

4 . CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DOS VALORES APÓS ANÁLISE DOS CUSTOS

4.1. A redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis é condição necessária para renovação contratual, fundado no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, bem como no art. 65, II, "d", §2º, II, da Lei nº 8.666/93. Contudo, segundo análise realizada pelo Fiscal do Contrato em conjunto com a Subcomissão de repactuação do Campus Maceió, verificou-se não haver alteração das



condições que impactassem em novo reajuste dos valores, devendo permanecer os mesmos percentuais que foram alterados no Termo Aditivo nº 05/2019, onde já tinha havido essa redução/exclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1. O valor total atualizado do contrato será de **R\$ 355.670,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta reais e dez centavos)**, considerando o período de 06 (seis) meses de prorrogação excepcional, a quantidade de postos (Tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02):

Tabela 01:

Unidade/ Campus	Quantitativo Total Atual	Valor Mensal do Posto Atual	Valor Mensal Termo aditivo nº 06 (30/04/2021 a 30/10/2021)
Campus Maceió	04 postos diurnos	R\$ 7.830,39*	R\$ 31.321, 56
	03 postos noturnos	R\$ 9.318,93	R\$ 27.956,79
TOTAL PARA 06 MESES			R\$ 355.670,10

*Vide subcláusula 5.2

Tabela 02:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 02/2015	328/337	30/10/2015	+R\$906.970,80 e +12 meses de Vigência	R\$906.970,80	30/10/15 a 30/10/16
Termo de apostilamento nº 01	441	04/05/2016	Repactuação ano-base 2016 (período 01/01/2016 a 30/10/16)	R\$ 855.912,88	30/10/15 a 30/10/16
Termo aditivo nº 01	509/511	30/10/2016	Supressão do objeto + 12 meses de vigência	R\$ 714.456,72	30/10/16 a 30/10/17
Termo de apostilamento nº 02	602	26/07/2017	Repactuação ano-base 2017 (período 01/01/2017 a 30/10/17)	R\$ 757.033,39	30/10/16 a 30/10/17
Termo aditivo nº 02	658/659	30/10/2017	prorrogação do prazo de vigência	R\$ 742.891,08	30/10/17 a 30/10/18



Termo aditivo nº 03	709/ 711	30/10/2018	resguardo do direito à repactuação ano- base 2018, prorrogação do prazo de vigência e adoção das regras instituídas pela IN 05/2017	R\$ 742.891,08	30/10/18 a 30/10/19
Termo aditivo nº 04	949/ 953	20/09/19	Modificação dos representantes legais da contratada e da forma de pagamento nos contratos de serviços prestados com jornada em regime de 12x36 horas e repactuação 2018 e 2019.	R\$ 707.419,71	30/10/19 a 30/10/2020
Termo aditivo nº 05	1003/ 1005	30/10/2019	Prorrogação do prazo de vigência	R\$ 711.340,20	30/10/2019 a 30/10/2020
Termo aditivo nº 06	ID 80	27/10/2020	Resguardo do direito à repactuação ano- base 2020, reequilíbrio econômico- financeiro do contrato ou manutenção dos valores e prorrogação excepcional do prazo de vigência.	R\$ 355.170,10	30/10/2020 a 30/04/2021
Termo Aditivo nº 07	***	***	Resguardo do direito à repactuação ano-base 2020 e 2021, manutenção dos valores e prorrogação excepcional do prazo de vigência.	R\$ 355.170,10	30/04/2021 a 30/10/2021



5.2. O valor do posto diurno, demonstrado na Tabela 01, está abaixo do limite imposto pela Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – em relação ao pedido de repactuação referente ao ano-base 2020, considerando que a Portaria supracitada ainda se encontrava vigente. Contudo, conforme visto à(s) folha(s) 988 a 991 (Documento de ordem nº 32), a Contratada comprovou a exequibilidade da contratação (com base na CCT 2019).

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**, no art. 65, II, “d”, §2º, II, da Lei nº 8.666/93, no subitem 1.2 do Anexo VII-F e item 9 do Anexo IX, da IN SG/MPDG nº 05/2017, no que se refere ao **resguardo do reequilíbrio econômico-financeiro** e art. 57, §7º da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sétima do Termo de Contrato, no que diz respeito ao resguardo do **direito à repactuação**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0141N, Nota de empenho - 2021NE77 e 2021NE78.

7.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2015NE800327, 2016NE800001, 2017NE800004, 2018NE800015, 2018NE800095, 2019NE800018, 2019NE800463, 2019NE800627, 2020NE800028 e 2020NE800252 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

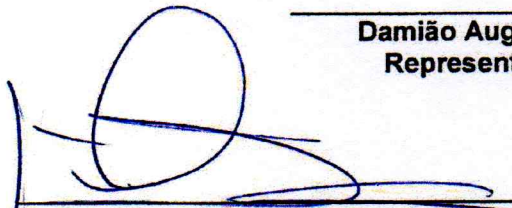
10.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital e 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

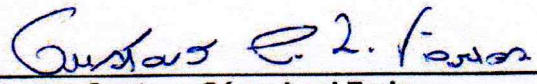
Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434

Assinado de forma digital por DAMIAO
AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434
Dados: 2021.04.29 11:26:29 -03'00'

Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante


Augusto César Cavalcante Farias
Representante da Contratada


Gustavo César Leal Farias
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Elanidia Suzana B. L. Fialho CPF: 036.607.144-02

Nome: Netuze Nascimento CPF: 382.963.064-68
TIGRE VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALACUAS LTDA
Assistente Comercial

RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
ASSINADO pelo Diretor-Geral Mauricio Saldanha Motta- contratante e REBECA BRAGA GOMES DRUMMOND - contratado.

CONTRATO Nº 19/2021.ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 19/2021.
CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONTRATADO: GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO, habilitado (a) em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 02/2020 e classificação final homologada no D.O.U. de 22/01/2021.
OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
PROCESSO: Nº 23063.000.633/2021-11
VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 31/12/2021.
RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Gratificação de Retribuição por Titulação referente à Mestrado.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
ASSINADO pelo Diretor-Geral Mauricio Saldanha Motta- contratante e GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO - contratado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001994202011 . Objeto: Assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 23/02/2021. ANDRE GUSTAVO LIMA LINS. Diretor Substituto de Administração e Planejamento. Ratificação em 04/03/2021. SILVIA CRISTINA RUFINO. Vice Diretora do Cefet/rj. Valor Global: R\$ 42.702,81. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECE - 29/04/2021) 153010-26256-2021NE000059

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAO Nº 31/IFAL, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
CARLOS AUGUSTO GOMES CAVALCANTI DA SILVA	GEOGRAFIA	MACEIÓ	1 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAO Nº 29/IFAL, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ROSANGELA FERREIRA SOUZA DE LIMA	PSICOLOGIA	MACEIÓ	1 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAO Nº 30/IFAL, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
GUIBSON BARROS DE ALMEIDA SANTANA	INFORMÁTICA -DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	MACEIÓ	1 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23041.015036/2015-00.
Pregão. Nº 15/2015. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO.
Contratado: 01.771.692/0001-34 - TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.
Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº02/2015/campus maceió;o resguardo do direito da contratada a repactuação dos preços do ano-base 2020 e 2021 e a manutenção dos valores, após a análise da planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 30/04/2021 a 30/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 355.670,10. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 153015

Nº Processo: 23062030308201979 . Objeto: Projeto de Extensão - "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial T-1/2021 . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto. Declaração de Dispensa em 09/02/2021. FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Diretor de Extensão em Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 29/04/2021. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 273.272,05. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAODE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDECE - 29/04/2021) 153015-15245-2021NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158156

Nº Processo: 94427004358201920. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, compreendendo os serviços o fornecimento de mão de obra, peças, matérias de reposição e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158156-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 28/04/2021) 158156-26425-2021NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158150 - IF DO AMAPA

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23228.000988/2019-66.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC,CIENC.E TEC.DO AMAPA. Contratado: 10.330.342/0001-23 - CONSTRAP EIRELI.
Objeto: Acréscimo de 25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento), bem como a prorrogação do prazo de execução e da vigência por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 08/05/2021 a 07/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.014,33. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

